



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** à Exma. Sra. **Natália Resende, Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)**, para que o Governo do Estado realize, com urgência, a obra de desassoreamento da Foz do Córrego Barra Bonita, no desemboque do Rio Tietê, a fim de evitar novas enchentes futuras que poderão ocasionar novos prejuízos à população que reside nas proximidades do Córrego, bem como para segurança da navegação.

### JUSTIFICATIVA

Foi constatado que o assoreamento da margem do Rio, localizado na foz do Córrego Barra Bonita está prejudicando o escoamento e o fluxo de água do córrego, em seu desemboque no Rio Tietê. Esse assoreamento da foz do Córrego foi provocado, em grande parte, pela grande quantidade de material sedimentado no local, principalmente em razão do rompimento do aterro da Avenida Papa João Paulo II, ocorrido no ano de 2021.

O assoreamento faz com que seja diminuído o fluxo e escoamento da água do córrego, o que contribui significativamente para o seu transbordo, o que tem causado diversos pontos de enchentes e alagamentos nas residências das imediações, causando grandes prejuízos às pessoas, provocando queda de muros de imóveis na região central, inclusive com vítimas.

De outra banda, importante lembrar ainda que esse assoreamento está prejudicando a navegação de embarcações de todos os portes neste local, causando risco de acidentes, além de prejudicar o turismo na orla do Rio Tietê;

Recentemente, indagada a concessionária AES Tietê sobre a necessidade da realização da obra de desassoreamento,, a referida Concessionária respondeu que *"(...a) a AES Brasil não possui competência para autorizar ou licenciar este tipo de atividade no reservatório, enquanto empresa privada e concessionária de geração de energia elétrica, conforme informando por esta Companhia em resposta à Moção de Apelo nº 100/2024 protocolada junta a esta r. Câmara em 28/062024. Desta Forma, cabe ao executor da atividade buscar as devidas autorizações, licenças e permissões para realização da atividade de desassoreamento junto aos órgãos competentes (Marinha, DAEE, Departamento Hidroviário, etc.)."* (doc. anexo)

O município também não possui condições de realizar a referida obra, mas em conversa com o Secretário Municipal de Meio Ambiente, este se propôs a *ajudar na elaboração de um projeto detalhado sobre o serviço que precisa ser feito, a fim de acelerar a etapa de licenciamento, visto a urgência de resolução do problema.* – doc. anexo.



De todo o exposto, apresento esta moção de Apelo à Secretaria do Governo para que sejam envidados esforços para atender este importante pedido para a população de Barra Bonita, a fim de evitarmos outras catástrofes como ocorrido no passado.

Sala das sessões, 18 de julho de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
**Vereador**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=006497VP39CHNBX4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0064-97VP-39CH-NBX4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 231 / 2024 - Chave de Validação: 0064-97VP-39CH-NBX4